



## **5º TERMO ADITIVO** **CONTRATO Nº 05/2020/SAAE**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020/SAAE, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e do outro, a empresa RR CONECT, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.*

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, com endereço à Avenida Paulo Barreto de Menezes, nº 195 - Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ./MF sob o nº 13.414.982/0001-00, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e a empresa **RR CONECT LTDA**, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Correa**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

### **CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do contrato administrativo nº. 05/2020/SAAE, em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

#### **a. Cláusula Quarta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.05.2024 à 05.05.2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

Serviço Autônomo de água e Esgoto do Municipal de São Cristóvão – Rua Joemelicia Prado Lobão n.195 Bairro-Centro Histórico CEP: 49.100-113 – São Cristóvão, Sergipe



### CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa do SAAE;
- Autorização do Gestor.

### CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 03 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

Data: 03/05/2024 11:42:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO**

Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

*Contratante*

**RR CONECT**

**LTDA:11717**

**679000150**

Assinado de forma digital por RR CONECT

LTDA:1171767900015

0

Dados: 2024.05.03

11:13:02 -03'00'

**ROBSON SANTOS CORREA**

*Representante Legal*

RR CONECT LTDA

*Contratada*

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

Serviço Autônomo de água e Esgoto do Municipal de São Cristóvão – Rua Joemelicia Prado Lobão n.195 Bairro-Centro Histórico CEP: 49.100-113 – São Cristóvão, Sergipe

